RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 26/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração Governo e Planejamento. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade de Favelândia, zona rural do município. O valor Global Anual da Locação R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 12/2022

CONTRATO Nº 26/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: RUBENS BONFIM DE SOUZA, CPF: 339.332.998-70 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração Governo e Planejamento. Sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade da Favelândia – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.